

ATO Nº 1360/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.00919, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.160/2019 de 08.07.2019, publicado no Diário Oficial em 09.07.2019, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.ª ROSILENE DE FÁTIMA BASSO, portadora do RG nº 28374258/SESP/MT e do CPF nº 059.404.548-79, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 19 Anos, 05 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc75cb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar